



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 022/2019

NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a importância do Programa Saúde na Escola – PSE;

CONSIDERANDO a necessidade da criação do grupo GTI-M para orientação e acompanhamento das atividades do PSE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M.

Art. 2º O GTI-M será composto por membros das instituições abaixo descritas e organizados da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edinaldo Rodrigues Lopes;

Suplente: Katiane de Freitas Gomes Prates

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gilberto Aparecido Soares Medeiros;

Suplente: Vívian Soares Paulino;

III – Representantes da Atenção Primária:

Titulares: Dímitra Mendes Nobre;

Aurestina Gonçalves Ramos Neta

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 17/04/19 a 17/05/19	
Responsável pela publicação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

Suplentes: Gabriela Pereira Santos

Thaís Campos

IV – Representantes da Média Complexidade:

Titular: Frederico Gomes;

Suplente: Maria Aparecida Fernandes Ribeiro

V – Representantes das Escolas Municipais:

Titular: Sandra Soares Rabelo Ramos;

Suplente: Tânia Margarete Dias;

VI – Representantes das Escolas Estaduais:

Titular: Augusta de Cássia Rodrigues;

Suplente: Martinéia Souza Ribeiro;

VII – Representantes das Vulnerabilidades Locais:

Titulares: Carlos Roberto Trindade;

Luiz Henrique Celestino Trindade;

Maria Valdirene S. Oliveira;

Suplentes: Izaquele Martins dos Santos;

Ângela das Graças;

Thamires Ferreira Silva

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 17 de abril de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Robson Adalberto Mota Dias
CPF: 466.100.146-04
Prefeito Municipal
Coração de Jesus